



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 13 , DE 2024.

Concede férias à servidora **FABIANA CIBELE MORAES PINTO**.

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, item III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder vinte (20) dias de férias, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, à servidora **FABIANA CIBELE MORAES PINTO** portadora da cédula de identidade RG nº 34.521.832-2, Assessor Político Parlamentar do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024, sendo que os remanescentes dez (10) dias serão convertidos em pecúnia, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 16 de fevereiro de 2024.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo